



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.357

De 12 de novembro de 2010

Autógrafo nº 302/10 – Projeto de Lei nº 197/10

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina vestiários **CLÁUDIO VALENTIM**

KAPP PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados **CLÁUDIO VALENTIM KAPP PEREIRA** os vestiários do Centralizado Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

17106 01/12/2010 004752 PROTOCOLO-CMPPM MUNICIPAL ARARAQUARA